



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 12/2024

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guanhães.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o feriado do Dia Mundial do Trabalho, no dia 1º de maio;

Considerando os termos do art. 1º, VIII, do Decreto 4.978 de 02 de janeiro de 2024, do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanhães nos dias 02 e 03 de maio de 2024.

Art. 2º - Excetuam-se desta Portaria os serviços de vigilância noturna, que obedece a escala de 12x36 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 30 de abril de 2024.

Nilson Cesar do Nascimento Almeida
Presidente